**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal
**Publicado:** 22/02/2024 às 10:00.
**Local:** Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.

# Processo Licitatório nº 04/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Pedras

AVISO DE LICITAÇÃO

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos de §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna público que fará aquisição de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência,disponível no site www.nascentesdopantanal.org.br . As empresas interessadas poderão requerer o Termo de Referencia pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com com a finalidade de apresentar Proposta de Preços, que deverão ser apresentadas até às 8:00 horas do **dia 28 de fevereiro de 2024**, encaminhando proposta no formato pdf no e-mail nascentesdopantanal@gmail.com ou em meio físico no endereço do Consórcio. Informações pelo Fone 65 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de fevereiro de 2024.

Douglas Ferreira da Silva

*Presidente da Comissão de Contratação - Portaria nº 01/2024.*

---

28/02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todo os seus termos, o **ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024** para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de

Referência. Cujo objeto fora dispensado de licitação em conformidade com II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 para contratar o objeto junto ao(s) proponente(s) vencedor(es) conforme classificação, Lotes (itens) e valores:

**Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda**– CNPJ: 03.880.985/0001-85

| Item | Cód. TCE | Produto | Unid. | Quant. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14930 | Pedra Primária tipo pedra de mão | M³ | 420 | 142,80 | 59.976,00 |
| 2 | 14019 | Pedra Brita nº 01 | M³ | 48 | 158,80 | 7.622,40 |
| 3 | 0845 | Pedrisco nº 0 | M³ | 60 | 158,80 | 9.528,00 |
| 4 | 146201-6 | Pó de Brita | M³ | 72 | 88,80 | 6.393,60 |
| | | **TOTAL** | | | | **83.520,00** |

São José dos Quatro Marcos, 28 de fevereiro de 2024.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

---

# EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

De conformidade com a legislação pertinente, com FUNDAMENTO LEGAL no II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação que tem como objeto: A contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tendo sido classificado e habilitado a seguinte proponente vencedora do Lote único com os seguintes valores:

Vencedora: **Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda**– CNPJ: 03.880.985/0001-85

Endereço: Rua São Francisco, S/N, Bairro Cidade Tamandaré, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, Cep. nº. 78.280-000

**Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda**– CNPJ: 03.880.985/0001-85

| Item | Cód. TCE | Produto | Unid. | Quant. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14930 | Pedra Primária tipo pedra de mão | M³ | 420 | 142,80 | 59.976,00 |
| 2 | 14019 | Pedra Brita nº 01 | M³ | 48 | 158,80 | 7.622,40 |
| 3 | 0845 | Pedrisco nº 0 | M³ | 60 | 158,80 | 9.528,00 |
| 4 | 146201-6 | Pó de Brita | M³ | 72 | 88,80 | 6.393,60 |
| | | **TOTAL** | | | | **83.520,00** |

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 83.520,00** (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

São José dos Quatro Marcos, 28 de fevereiro de 2024.

**Douglas Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão de Contratação do Consórcio

Portaria nº 02/2024

---

**29/02/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 71da Lei Federal nº 14.133/2021, a Presidente do Consórcio

Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,tendo reconhecido e ratificado a **Dispensa de Licitação Nº 03/2024** para a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Cujo objeto fora dispensado de licitação em conformidade com Inciso II do Art. 75 da Nova Lei de licitações nº 14.133/2021. E, após cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objetoe resultado do Processo de Dispensa de Licitação e **ADJUDICA** o objeto ao Proponente vencedor:

**Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda**– CNPJ: 03.880.985/0001-85, com endereço na Rua São Francisco, S/N, Bairro Cidade Tamandaré, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, Cep. nº. 78.280-000, com o Valor Total de **R$ 83.520,00** (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de fevereiro de 2024.

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

**ANEXOS:**

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 03/2024 - Pedras - **Publicado:** 22/02/2024 às 10h00m - [pdf] - [752.5 KB]

*https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/licitacoes/164-processo-licitatorio-n-04-2024-dispensa-de-licitacao-n-03-2024-pedras*